



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 5.042 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e conforme consta no Processo Administrativo nº 325/2023

A Prefeitura Municipal de Arujá, através da Secretaria Municipal de Obras, autorizada pela Lei n.º 1.705, de 03 de novembro de 2003, torna pública a abertura de Processo de Seleção para Estágio Remunerado na Secretaria Municipal de Obras.

ÁREA	CARGA HORÁRIA	IDADE MINIMA	BOLSA ESTÁGIO	REQUISITOS MINIMOS PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS
Engenharia Civil	25h semanais	18 anos	R\$ 1.320,00	Cursando 5º a 8º semestre - Conhecimento em AutoCAD e Office, na data da convocação	01 vaga

O presente edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. Serão convocados os classificados dentro do número de vagas previsto acima, bem como as demais vagas que porventura vierem a surgir durante sua vigência.

O valor do auxílio-transporte será de R\$ 6,00 por dia de estágio.

O candidato deverá acessar o site e realizar o cadastro no sistema do CIEE. Para aqueles que já possuem cadastro só é necessário apresentar o código do estudante no ato da entrevista.

Os candidatos inscritos deverão comparecer para entrevista, no dia **08 de novembro de 2023, das 08h30 às 16h30**, munidos de:

- Currículo;
- Comprovante de cadastro do CIEE constando o código do estudante (ex. cópia da página do CIEE constando o número ou Currículo do CIEE);
- CPF (cópia e original);
- RG (cópia e original);
- Comprovante de Residência (cópia e original);
- Declaração da Faculdade, constando o semestre em curso.

**Local: Rua José Basílio de Alvarenga, nº 90 – bairro Vila Flora Regina – Arujá - SP.**

Serão utilizados como critérios para seleção a entrevista e a análise de currículo.

O estágio tem duração de 25 horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras.

A convocação será publicada no Diário Oficial do Município e o candidato terá 5 (cinco) dias para apresentação. O não comparecimento dentro do prazo implicará desclassificação do candidato.

As demais condições para atendimento ao Estágio constam da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 8.144, de 28 de Dezembro de 2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de outubro de 2023.

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LUIS ANTONIO DE CAMARGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituradearuja.1doc.com.br/verificacao/8540-F425-F30D-5104> e informe o código 8540-F425-F30D-5104

